



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

#### **EDITAL Nº 53/2011**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM 2011.2**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano torna pública a retificação do Edital nº. 38/2011 nos seus itens 3; 5; 7 e 8.

**Onde se lê:**

3.11 A partir de **07 de julho de 2011**, o candidato poderá verificar através do site **concursos.ifbaiano.edu.br**, a confirmação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Comissão Especial de Educação a Distância na Reitoria do IF BAIANO pelo telefone (71) 3186-0020 ou endereço eletrônico **selecaoead@ifbaiano.edu.br**

**Leia-se:**

3.11 A partir de **12 de julho de 2011**, o candidato poderá verificar através do site **concursos.ifbaiano.edu.br**, a confirmação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Comissão Especial de Educação a Distância na Reitoria do IF BAIANO pelo telefone (71) 3186-0020 ou endereço eletrônico **selecaoead@ifbaiano.edu.br**

**Onde se lê:**

5.1 O resultado do Processo de Seleção 2011 será divulgado até o dia **11 de julho de 2011** nos quadros de aviso dos respectivos Polos credenciados e no site **concursos.ifbaiano.edu.br**.

**Leia-se:**

5.1 O resultado final do Processo de Seleção 2011 será divulgado até o dia **14 de julho de 2011** nos quadros de aviso dos respectivos Polos credenciados e no site **concursos.ifbaiano.edu.br**.

**Onde se lê:**

8.1 O candidato convocado só poderá fazer a matrícula no ano de 2011, no curso, turno e período para o qual foi classificado, no período de 12 a 18 de julho de 2011.

**Leia-se:**

8.1 O candidato convocado só poderá fazer a matrícula no ano de 2011, no curso, turno e período para o qual foi classificado, no período de 01 a 05 de agosto de 2011.

**Onde se lê:**

7.1 Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, por meio de encaminhamento de mensagem eletrônica para a Comissão Especial de Educação a Distância no endereço **selecaoead@ifbaiano.edu.br**, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas), após a divulgação do resultado da avaliação curricular, com o preenchimento de formulário específico anexado a mensagem, conforme **Anexo IV** deste Edital.

**Leia-se:**

7.1 Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, por meio de encaminhamento de mensagem eletrônica para a Comissão Especial de Educação a Distância no endereço **selecaoead@ifbaiano.edu.br**, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado da avaliação curricular, ou seja, até o dia **16 de julho de 2011**, com o preenchimento de formulário específico anexado a mensagem, conforme **Anexo IV** deste Edital.

**Ao item 7, acrescenta-se o seguinte subitem:**

7.6 Após análise de recursos será emitido resultado final até o dia **18 de julho de 2011**.

Ficam mantidas as demais condições e datas previstas no Edital N°. 038/2011.

Salvador, 07 de julho de 2011.

Sebastião Edson Moura

Reitor

OBS: a via original encontra-se devidamente assinada